



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2020**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais). Tendo como objeto a **contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de construção de 248m² de calçada no novo prédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **RONILDO DONIZETI ERNESTO – CPF: 248.947.328-07**, com sede na Rua Santo Antônio, nº 398, bairro: Centro – Santo Antônio do Leste/MT – CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 29 de dezembro de 2020.



MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

§ 2º Fica proibida a realização de shows e/ou eventos, incluindo a queima de fogos de artifício e/ou similares, durante o Reveillon de 2020-2021, em áreas públicas ou privadas no Município de Santo Afonso/MT.

§ 3º Fica recomendado que as confraternizações familiares de final de ano sejam realizadas com observância dos protocolos de segurança para evitar a disseminação do novo coronavírus e da Covid-19, ficando, preferencialmente, restritas ao ambiente do grupo familiar de convivência próxima, evitando sempre que possível a aglomeração de pessoas.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto por parte de pessoa jurídica ensejará a cassação do Alvará de Funcionamento do estabelecimento comercial, de ofício, pelo Departamento de Tributos, conjugado com Multa Pecuniária correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além das penalidades previstas nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.

Art. 5º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto por parte de pessoa física ensejará em multa pecuniária correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem prejuízo das penalidades previstas nos Artigos 268 e 330, ambos prescritos pelo Código Penal Brasileiro.

Art. 6º A Vigilância Sanitária do Município de Santo Afonso terá capacidade e legitimidade para aplicar as multas descritas nos Artigos 4º e 5º deste decreto, assim como o Poder de Polícia para efetuar o laque, fechamento e interdição do ambiente que esteja em descumprimento com o presente dispositivo legal.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Afonso/MT, em 29 de dezembro de 2020.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito de Santo Afonso-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº017/2020 - CONTRATO Nº 053/2020

PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA LICITAÇÃO N º 050/2020

CONTRATO Nº 053/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº017/2020

Tem por finalidade o presente expediente determinar a esse conceituado senhor: **ALOISIO ALVES DE SOUZA, representante da empresa A S CONSTRUTORA LTDA**, o início do serviço do objeto da Dispensa de licitação 050/2020, conforme o abaixo exposto.

OBJETO: Contratação de empresa par adequação de sala para instalação de aparelho de Raio-X no Centro Municipal de Saúde, localizado neste município.

Observando-se as especificações da proposta de preços em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, conforme Ata de Abertura de Envelope de Proposta de Preços apresentada a dispensa licitação nº. 050/2020, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor:

Pelo serviço a ser realizado pelo licitante será pago o valor de **R\$ 83.120,45 (oitenta e três mil, cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos)**

Do prazo de início da obra e sua conclusão:

O licitante terá **5 (cinco)** dias úteis a partir do recebimento desta para início dos serviços.

O licitante terá o prazo de **60 (sessenta)** dias corridos para a execução dos serviços.

Da Forma de Pagamento:

Será realizado **MENSALMENTE** de acordo com o cronograma apresentada pelo licitante, e mediante recibo,

ART de Execução de Obra:

Antes do início da obra, deverá ser apresentada a ART de Execução de Obra, pelo responsável técnico vinculado à licitante.

Diário de Obras:

O Contratado deverá manter no local da obra o diário de realização dos serviços, em três vias, conforme edital de licitação.

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos

05.10.302.5018.1124.234.4.4.90.51 – Construção, Ampliação, Reforma e/ou adequação do Pronto Atendimento.

Obras e Instalações

Atenciosamente,

Santo Antônio do Leste/MT, ___/___/___.

MATHEUS COSTA OLIVEIRA DE MORAES ENGENHEIRO CIVIL	MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL
--	--

ALOISIO ALVES DE SOUZA REPRESENTANTE A S CONSTRUTORA LTDA.

Recebido pelo Sr. **ALOISIO ALVES DE SOUZA** em:

___/___/___

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais). Tendo como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de construção de 248m² de calçada no novo prédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **RONILDO DONIZETI ERNESTO – CPF: 248.947.328-07**, com sede na Rua Santo Antônio, nº 398, bairro: Centro – Santo Antônio do Leste/MT – CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 29 de dezembro de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2020 - CONTRATO Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO N º 008/2020

CONTRATO Nº 049/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº016/2020

Tem por finalidade o presente expediente determinar a esse conceituado senhor: **ALOISIO ALVES DE SOUZA, representante da empresa A S CONSTRUTORA LTDA**, o início do serviço do objeto da Tomada de Preço 008/2020, conforme o abaixo exposto.